



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "**

REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Objeto:

Aquisição de 01 ar condicionado split, para uso interno da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis - GRANFPOLIS.

Previsão Legal:

Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

Justificativa:

O presente processo de compra é justificado pela necessidade de aquisição de 01 (um) ar condicionado split, inverter, de 12.000 btus para a sala do ático que estão instalados os equipamentos de controle e operação do sistema de energia votovoltaica e o ambiente necessita de controle de temperatura.

Florianópolis, 05 de janeiro de 2024.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

Aprovo o Presente e determino a abertura do processo de contratação.

Florianópolis, 05/01/24.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO 002/2024

TERMO DE ABERTURA

O Diretor Administrativo e Financeiro da Associação dos Municípios da Grande da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Instaurar o Processo de Contratação/Aquisição nº 002/2024, cujo escopo é a aquisição de 01 (um) ar condicionado split, inverter, de 12.000 btus para a sala do ático que estão instalados os equipamentos de controle e operação do sistema de energia votovoltaica e o ambiente necessita de controle de temperatura.

Florianópolis, 05 de janeiro de 2024.



GILBERTO BRASIL

Diretor Administrativo e Financeiro



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "**

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Julgamento das Propostas:

Menor preço Global.

2- Forma e Prazo de Pagamento:

Pagamento via depósito ou boleto bancário com prazo de no mínimo 20 dias após a entrega dos produtos.

3- Local da Entrega dos Produtos:

Sede da GRANFPOLIS

4- Prazo de Entrega:

Imediata após a emissão da autorização de fornecimento.

5- Da Obrigação das Partes

5.1 Do Fornecedor

a- Entregar os produtos de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma alteração do que foi estabelecido na contratação.

5.2- Da GRANFPOLIS

a- proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido;

b- a fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do funcionário que requisitou a contratação.

6- Das Propostas

a) Os orçamentos poderão ser entregues pessoalmente ou por e-mail.

b) Não serão admitidas propostas parciais ou com itens faltantes.

7- Da Confirmação para entrega dos Produtos, Bens ou Serviços:

Será confirmada a compra mediante encaminhamento da autorização de fornecimento dos produtos.

8- Quantitativo/Especificações

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade
01	Ar condicionado split, inverter, de 12.000 btus -	UN	01

Florianópolis, 05 de janeiro de 2024.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOOLS

CNPJ - 75.846.873/0001-19

PLANILHA DE VALORES ORÇADOS

FORNECEDORES	CNPJ	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL
A	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA L.TD	92.660.406/0033-04	9802-8999	julianatisca@frigelar.com.br
B	CASSOL			www.cassol.com.br
C	COLOMBO			www.colombo.com.br

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot
1	Ar condicionado split, inverter, de 12.000 btus	UND	1	2.746,43	2.746,43	2.999,00	2.999,00	3.123,87	3.123,87
TOTAL					2.746,43		2.999,00		3.123,87

Obs.:

Florianópolis, 9 de janeiro de 2024



MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativa



GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e financeiro



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 002/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de contratação 002/2024 cujo objeto é a aquisição de Ar condicionado split, inverter, de 12.000 btus, para uso interno na GRANFPOLIS, e que tem como vencedora a empresa, **FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, CNPJ nº 92.660.406/0033-04, ficando autorizada a emissão de autorização de fornecimento.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2024.



GILBERTO BRASIL

Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS

CNPJ - 75.846.873/0001-19

Autorização Nº 002/2024 Obrigatório o preenchimento do numero da autorização na nota fiscal

Processo Nº 002/2024

Objeto: Aquisição de 01 (um) Ar condicionado split, inverter, de 12.000 btus -para uso interno na GRANFPOLIS

Fornecedor: FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CNPJ/CPF: 92.660.406/0033-04

Contato: JULIANA

E-mail: julianatisca@frigelar.com.br

Telefone: 9802-8999

Forma de Pagamento:

Depósito: Banco:

Conta:

Boleto: x

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Ar condicionado split, inverter, de 12.000 btus	UND	1	2.746,43
				2.746,43

Florianópolis, 9 de janeiro de 2024

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativa

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS
CNPJ - 75.846.873/0001-19

RECIBO DE ENTREGA DE PRODUTOS, BENS E SERVIÇOS

Eu, MARISETE DE ALMEIDA, declaro ter recebido nesta data do fornecedor FRIGELAR COMERCIO E I CNPJ 92.660.406/0033-04 os itens abaixo descritos conforme autorização de fornecimento/serviços número 002/2024

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid	Qty	V Unit	V Total
1	Ar condicionado split, inverter, de 12.000 btus	UND	1	2.746,43	2.746,43
Total					2.746,43

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo


Florianópolis, __/__/2024.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.660.406/0033-04 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/2015
NOME EMPRESARIAL FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRIGELAR			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 24.43-1-00 - Metalurgia do cobre 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ARNOLDO SILVEIRA DE SOUZA		NÚMERO 296	COMPLEMENTO *****
CEP 88.104-740	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@FRIGELAR.COM.BR		TELEFONE (51) 3058-8873/ (51) 3058-8869	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2024 às 16:38:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).